



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 121/19-GAB/PMA

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Considerando ofício nº 100, de 22 de maio de 2019 da DEPOL de Anajás;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR a servidora: **ALEANDRA CAVALCANTE LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, do quadro funcional da *Secretaria Municipal de Administração* para a **Secretaria de Municipal de Educação**,

Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de administração Anajás/PA, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ, 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 22 / 05 / 2019
Bart.
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


Johnny de Oliveira Albuquerque
Secretário de Administração.

Aleandra Cavalcante Lopes
23.05.19